



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
04/11/2025
Jornal AMP
Página 445
Edição 3399
Korine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6754/2025
DATA 03/11/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.2.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 (172) (000)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	130.000,00
Total.....		R\$ 130.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.2.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.1.90.11 (111) (000)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	130.000,00
Total.....		R\$ 130.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal